



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Sul, S/N
Centro

Telefone



77 3474-1130

Horário



Segunda à Sexta, das
08:00h às 12:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



SERRA DO RAMALHO • BAHIA

ACESSE:
WWW.SERRADORAMALHO.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 048 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL E ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 049 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 050 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 062 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 063 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL NA SECRETARIA MUNICIPAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 064 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE SUBPROCURADORA FISCAL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO-BA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- DECRETO Nº 065 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022. "DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DO DECRETO Nº 518 DE 03 DE SETEMBRO DE 2021, QUE SUSPENDEU TEMPORARIAMENTE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO PARA OS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO

- AVISO DE LICITAÇÃO TP 001.2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NAS RUAS RIO DE JANEIRO E MATO GROSSO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO Nº 065/2021, PROCESSO Nº 043.4114.2021.0017044-33, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO E A CONDER

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE LICITAÇÃO PE 016/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS/PESSOAS FÍSICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO/BA. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DIA 25.02.2022 ÀS 09:00HS

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 048 de 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal e Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º **FELIPE AUGUSTO COSTA DA SILVA**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 049 de 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração do servidor **RÔMULO DE OLIVEIRA SOUZA** do cargo de **INSPETOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA** da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 01 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 050 de 01 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação do CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr.º. **RÔMULO DE OLIVEIRA SOUZA**, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO** na Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 01 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 062 de 11 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO DO CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a exoneração da servidora **GRAZIELE FERREIRA MAIA** do cargo de **DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL** da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-Ba.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, 11 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 063 de 11 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação no CARGO DE DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL na Secretaria Municipal e Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **THALITA CARDOSO CARAÍBA**, para exercer a função de **DEFENSORA PÚBLICA MUNICIPAL** na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 11 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198 - e-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO Nº 064 de 11 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação no CARGO DE SUBPROCURADORA FISCAL da Procuradoria Geral do Município de Serra do Ramalho-BA, e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Serra do Ramalho, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de Serra do Ramalho,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr^a. **GRAZIELE FERREIRA MAIA**, para exercer a função de **SUBPROCURADORA FISCAL** da Procuradoria Geral do Município de Serra do Ramalho-BA.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho 11 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

DECRETO N.º 065 de 14 de fevereiro de 2022.

“Dispõe sobre a revogação dos efeitos do Decreto n.º 518 de 03 de setembro de 2021, que suspendeu temporariamente a concessão de licença prêmio para os servidores do município de Serra do Ramalho e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto n.º 518 de 03 de setembro de 2021, que suspendeu temporariamente a concessão de licença prêmio, para os cargos de provimento efetivo da prefeitura municipal de Serra do Ramalho.

Art. 2º Com a revogação do mencionado Decreto municipal, os servidores efetivos, detentores do direito ao gozo da licença prêmio, poderão apresentar requerimento junto a administração municipal.

Art. 3º Para a concessão do gozo da licença prêmio, serão priorizados os seguintes servidores:

- I) Que atuaram ou atuam no enfrentamento do COVID;**
- II) Que estejam em vias de aposentadoria;**
- III) Que possuam maior número de períodos de aquisição acumulados;**
- IV) Que comprovem a necessidade por motivo de doença;**





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

C.N.P.J. N.º: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho – Ba

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

E-mail: adm.serra.2021@gmail.com

Art. 4º Para a análise da concessão do gozo da licença prêmio, serão observados o impacto orçamentário e os prejuízos causados pela interrupção dos trabalhos realizados pelo servidor.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito de Serra do Ramalho, Bahia, 14 de fevereiro de 2022.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
PREFEITO







Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022** - Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar obras e serviços de engenharia para pavimentação em paralelepípedo nas ruas Rio de Janeiro e Mato Grosso na sede do Município de Serra do Ramalho/Ba, através de Convênio nº 065/2021, Processo nº 043.4114.2021.0017044-33, firmado entre o Município e a CONDER. Abertura no dia 02.03.2022 às 09:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 15 de Fevereiro de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho

CNPJ Nº: 16.417.784/0001-98

Rua Acre, s/n Centro, Serra do Ramalho

CEP – 47.630-000 - PABX – (77)3620-1198

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022**

O Município de Serra do Ramalho torna público que será realizada a seguinte licitação: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022** - Objeto: Contratação de Empresas/Pessoas Físicas para a Prestação de Serviços de Locação de Veículos para Transporte Escolar da Rede de Ensino do município de Serra do Ramalho/Ba. Início da sessão de disputa dia 25.02.2022 às 09:00hs. O edital e demais informações poderão ser obtidas no site: www.procedebahia.com.br/ba/serradoramalho, no link: www.licitacoes-e.com.br e na Prefeitura Municipal das 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 17:00hs. Informações através do tel: (77) 3620-1198 e do email: licitaserradoramalho@hotmail.com, ou na Comissão Permanente de Licitação sito à Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho – Ba, 15 de Fevereiro de 2022 – Paulo Vicente de Oliveira - Pregoeiro.





PREFEITURA MUNICIPAL SERRA DO RAMALHO
ESTADO DA BAHIA

Rua Acre, s/nº - Centro – Serra do Ramalho/BA
CEP 47630-000 - Tel: (77) -3620-1394

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2021

O Município de Serra do Ramalho, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta a avaliação das metas fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2021 do Poder Executivo Municipal em atendimento ao parágrafo 4.º do Artigo 9.º da LRF, a ser realizada no dia 25 de Fevereiro de 2022, a partir das 09h00min, na Câmara Municipal de Serra do Ramalho, na Avenida Norte, S/N, Centro – Serra do Ramalho/BA.

Serra do Ramalho – Bahia, 15 de fevereiro de 2022.

Eli Carlos dos Anjos Santos
Prefeito Municipal

|



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/6A8C-239B-E409-F119-0D58> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 6A8C-239B-E409-F119-0D58



Hash do Documento

bce2f02dbc093e58a2273a3259944aa2239e86f04ed495731ee519f7cef5dc40

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2022 21:05 UTC-03:00